



REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE LAZER TEMPORADA 2024/2025 (19/12/2024 a 05/03/2025)

Comunicamos aos associados que o período para reservas para a alta temporada 2024/2025, estará aberto a partir do dia 01 de novembro 2024, com exclusividade para sócios até o dia 30 de novembro de 2024.

Após esse período, ou seja, a partir de 01 de dezembro, as reservas estarão abertas também aos conveniados.

REGULAMENTO PARA RESERVAS E VERANEIO

- 1) As reservas serão feitas **exclusivamente** pelo e-mail reservas@adesbam.com.br ou direto na nossa Sede: Rua Dr. Mario Totta, 108 Tristeza, Porto Alegre, pelo sócio titular.
 - 1.1 Ordem e Prazo de atendimento: As reservas serão atendidas por ordem de chegada, e respondidas em até 72h (3 dias úteis) após o recebimento na caixa de e-mail reservas@adesbam.com.br da Adesbam.
 - 1.2 Após resposta da mensagem, o sócio terá o prazo de 48 horas para efetivar o pagamento do adiantamento de sua reserva, conforme item 4 deste Regulamento.
 - 1.3 Para efetivar a reserva, o sócio tem que estar em dia com a Adesbam.
- 2) A utilização dos Centros de Lazer será exclusiva para sócios e seus dependentes legais, podendo o sócio se fazer acompanhar de não sócio, desde que ocupe o mesmo apartamento/chalé e pague a taxa extra estipulada para o convidado, diariamente.
- 3) A confirmação da reserva se dará mediante o pagamento de adiantamento equivalente a 30% do valor total das diárias do período reservado. Este pagamento poderá ser feito através de PIX, de depósito em conta corrente da Adesbam, ou cartão de débito ou crédito na sede de Porto Alegre. Não aceitamos pagamento em espécie nem cheques.
- 4) Este pagamento do adiantamento deverá ser feito NO ATO DA RESERVA para garantir sua efetivação. Caso o associado vier a desistir da reserva confirmada até 10 dias antes do início do período, este valor poderá ser usado para o pagamento de outra reserva para o ano de 2024 (antes da próxima alta temporada). Desistências com prazo menor do que 10 dias, o valor adiantado se converterá em multa.
- 5) O pagamento restante das diárias será pago da seguinte forma:
 - Nova Petrópolis:** PIX ou Cartões de Débito no Centro de Lazer em Porto Alegre;
 - Florianópolis:** Pix, Cartões de Débito ou Crédito diretamente no Centro de Lazer;
- 6) Será exigido identificação do associado e dependentes na portaria dos Centros de Lazer.
- 7) Os períodos da alta temporada estão especificados no final deste regulamento, que serão de 7 dias, iniciando às 15h do primeiro dia e terminando impreterivelmente às 10h do último dia do período

reservado.

8) As taxas de utilização para Florianópolis/SC e Nova Petrópolis/RS serão cobradas por pessoa.

9) Será disponibilizado para o associado apartamento com capacidade conforme quantidade de pessoas informadas não contendo o número de apartamento, que será disponibilizado na chegada ao Centro de Lazer Florianópolis.

10) A alteração da reserva (diminuição de número de hóspedes) só será permitida até, no máximo, dez dias antes do período, caso contrário, a reserva será paga pelo valor original (com todos os hóspedes inicialmente informados).

11) Será cobrado do associado, no Centro de Lazer Florianópolis, o valor integral do período, independente da utilização total ou parcial do mesmo.

12) Não serão efetuadas devoluções de valores em virtude de chegada posterior ou saída antecipada dos Centros de Lazer.

13) Serão permitidos animais de estimação de pequeno porte, em apartamentos/casas definidos especificamente para esse tipo de hospedagens. Diárias de R\$20,00 por animal.

Demais informações através do e-mail reservas@adesbam.com.br ou do fone (51) 3211.4666.

II- TABELAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO ALTA TEMPORADA

IMPORTANTE:

Centro de Lazer Florianópolis/SC e Nova Petrópolis/RS terão tabela com valores específicos para o período do **Reveillon** (26/12/2024 a 02/01/2025) e **Carnaval** (24/02/2024 a 05/03/2024)- MÍNIMO de 07 diárias.

VÁLIDO PARA TODOS OS CENTROS DE LAZER:

CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO, MAS NÃO CONTAM PARA OCUPAÇÃO DE CAMA/ACOMODAÇÃO.

CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS TERÃO DESCONTO DE 50% NA DIÁRIA

CHECK-IN = A PARTIR 15H / CHECK-OUT = ATÉ 10H

CENTRO DE LAZER - FLORIANÓPOLIS/SC E NOVA PETRÓPOLIS

Diária animal pequeno porte = R\$20,00 por animal (ver regulamento específico)

TABELA DE VALORES – SÓCIOS**REVEILLON E CARNAVAL 2025**

Valor Casal Diária	R\$ 220,00
Pessoa Adicional Diária	R\$ 65,00
Crianças: até 6 anos – isentas	07 a 12 anos – pagam 50% da diária

JANEIRO 2025

Valor Casal Diária	R\$ 200,00
Pessoa Adicional Diária	R\$ 55,00
Crianças: até 6 anos – isentas	07 a 12 anos – pagam 50% da diária

FEVEREIRO 2025

Valor Casal Diária	R\$ 186,00
Pessoa Adicional Diária	R\$ 50,00
Crianças: até 6 anos – isentas	07 a 12 anos – pagam 50% da diária

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.

Descrição dos Apartamentos do Centro de Lazer Florianópolis:

Apto tipo A: até 08 pes. - 02 dorm. – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala. Apto tipo B: até 06 pes. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala um beliche e uma bicama.

Apto tipo C: até 04 pes. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

Todos com sala/cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado.

CENTRO DE LAZER - NOVA PETRÓPOLIS

Diária animal pequeno porte = R\$20,00 por animal.

DEZEMBRO DE 2024 A MARÇO 2025

Valor Casal Diária	R\$ 140,00
Pessoa Adicional Diária	R\$ 37,50
Crianças até 6 anos - isentas	07 à 12 anos - pagam 50% da diária

Descrição dos Chalés do Centro de Lazer Nova Petrópolis:

Chalés 01 dormitório: até 04 pes. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

Chalés 02 dormitórios: até 08 pes. - 02 dorm. – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala

III - PERÍODOS DE VERANEIO PARA A TEMPORADA FLORIANÓPOLIS

A	19/12/2024 a 26/12/2024	F	27/01/2025 a 03/02/2025
B = REVEILLON	26/12/2024 a 02/01/2025	G	03/02/2025 a 10/02/2025
C min. 7 dias	02/01/2025 a 13/01/2025	H	10/02/2025 a 17/02/2025
D	13/01/2025 a 20/01/2025	I	17/02/2025 a 24/02/2025
E	20/01/2025 a 27/01/2025	J= CARNAVAL	24/02/2025 a 05/03/2025
		min. 7 dias	

A BAIXA TEMPORADA INICIARÁ A PARTIR DAS 12H DO DIA 06/03/2024.
PERMANECENDO A MESMA TABELA DE DIÁRIAS DE FEVEREIRO